



ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE
ESCRITÓRIO REGIONAL AFRICANO

COMITÉ REGIONAL AFRICANO

AFR/RC51/7
26 de Agosto de 2001

Quinquagésima-primeira sessão
Brazzaville, Congo, 27 de Agosto - 1 de Setembro de 2001

ORIGINAL: INGLÊS

Ponto 7.2 da ordem do dia provisória

INCIDÊNCIAS REGIONAIS DAS ORDENS DO DIA DA 109ª SESSÃO DO CONSELHO
EXECUTIVO DA 55ª ASSEMBLEIA MUNDIAL DA SAÚDE

Relatório do Director Regional

- | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>1. Pela Resolução AFR/RC30/R6, o Comité Regional, na sua 30ª sessão, aprovou o procedimento de coordenar as ordens do dia dos Órgãos Directivos da OMS, aos níveis mundial e regional.</p> <p>2. Nos termos do disposto no Artigo 50º da Constituição, no parágrafo operativo 4 (3) da Resolução WHA33.17 e na Recomendação 16 do Grupo de Trabalho do Conselho Executivo, convida-se o Comité Regional a analisar a ordem do dia provisória da sua 52ª sessão e a decidir sobre as questões a recomendar à 109ª sessão do Conselho Executivo e à 55ª Assembleia Mundial da Saúde.</p> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

ÍNDICE

	<i>Parágrafos</i>
INTRODUÇÃO	1- 2
PROJECTOS DE ORDENS DO DIA PROVISÓRIAS DA 109ª SESSÃO DO CONSELHO EXECUTIVO E DA 55ª ASSEMBLEIA MUNDIAL DA SAÚDE	3-5

ANEXOS

	Páginas
1. Projecto de ordem do dia proviória da 109ª sessão do Conselho Executivo	3
2. Projecto de ordem do dia provisória da 52ª sessão do Comité Regional	7

INTRODUÇÃO

1. Na sua Resolução WHA.33.17, a Assembleia Mundial da Saúde determinou que as funções de direcção, coordenação e cooperação técnica da OMS apoiam-se mutuamente e decidiu que os trabalhos da Organização a todos os níveis deveriam estar inter-relacionados. Assim, a ordem do dia provisória do Comité Regional é elaborada de modo a ser harmonizada, tanto quanto possível, com as ordens do dia do Conselho Executivo e da Assembleia Mundial da Saúde. Tal reforçará o contributo da Região Africana para os trabalhos dos Órgãos Directivos.

2. O quadro abaixo mostra a correlação existente entre as ordens do dia da 109ª sessão do Conselho Executivo (EB 109, Janeiro de 2002), da Quinquagésima-quinta Assembleia Mundial da Saúde (Maio de 2002), da 51ª sessão do Comité Regional (Agosto de 2001) e da 52ª sessão do Comité Regional (Agosto de 2002). O Comité Regional pode desejar identificar questões de interesse regional e mundial susceptíveis de serem recomendadas ao Conselho Executivo.

Quadro: Correlação entre as ordens do dia do Conselho Executivo, da Assembleia Mundial da Saúde e das sessões do Comité Regional

Tema		Pontos da ordem do dia			
		EB109	WHA55	RC51	RC52
1	Sistemas de saúde	3.4		RT1	
2	Medicamentos essenciais	3.5		6	
3	Saúde das crianças /doenças da infância	3.6		6	
4	Nutrição dos lactentes e das crianças pequenas	3.7		8.4	
5	Prioridades para o biénio de 2004-2005	4.2		10	
6	HIV/SIDA	8.4			RT1 6
7	Vacinação	8.2			8.2

PROJECTOS DE ORDENS DO DIA PROVISÓRIAS DA 109ª SESSÃO DO CONSELHO EXECUTIVO E DA QUINQUAGÉSIMA-QUINTA ASSEMBLEIA MUNDIAL DA SAÚDE

3. Nos termos do disposto no Regulamento Interno do Conselho Executivo, a ordem do dia provisória de cada sessão do Conselho é elaborada pela Directora-Geral, em concertação com o Presidente do Conselho, devendo ser enviada juntamente com a convocatória seis semanas antes do início de uma sessão do Conselho.

4. O projecto de ordem do dia provisória da 109ª sessão do Conselho Executivo, em anexo, será objecto de consultas aprofundadas entre a Directora-Geral e o Presidente do Conselho. O projecto de ordem do dia, do qual constam pontos cuja inclusão foi solicitada pela Assembleia Mundial da Saúde ou pelo Conselho numa sessão anterior, pontos propostos pelos Membros do Conselho e pontos propostos pela Directora-Geral, é apresentado ao Comité Regional a título informativo.

5. Nos termos do disposto no Regulamento Interno da Assembleia da Saúde, o Conselho prepara a ordem do dia provisória de cada sessão ordinária da Assembleia da Saúde, após análise das propostas apresentadas pela Directora-Geral.

ANEXO 1

CONSELHO EXECUTIVO
109ª Sessão
Genebra, 14-21 de Janeiro de 2002

EB109/1

**Projecto de ordem do dia provisória
da 109ª sessão do Conselho Executivo**

1. Abertura da sessão e aprovação da ordem do dia
2. Relatório da Directora-Geral
 - Discussão das questões levantadas
3. Questões de estratégia de saúde
 - 3.1 Intensificação da resposta às doenças associadas à pobreza, incluindo o Fundo Mundial SIDA e Saúde
 - 3.2 Colaboração da OMS com o sector privado e a sociedade civil
 - 3.3 Parcerias com prestadores não-governamentais de serviços de saúde
 - 3.4 Avaliação do desempenho dos sistemas de saúde: relatório sobre a análise pelos pares
 - 3.5 Estratégia farmacêutica da OMS
 - Expansão do acesso aos medicamentos essenciais
 - Procedimento revisto para actualização da Lista Modelo da OMS de Medicamentos Essenciais
 - Denominações comuns internacionais: procedimento revisto
 - Escassez de analgésicos
 - 3.6 Questões emergentes na área da saúde infantil

Anexo 1

3.7 Nutrição dos lactentes e das crianças pequenas

- Nutrição infantil e progressos realizados na implementação do Código Internacional de Comercialização dos Substitutos do Leite Materno
- Estratégia mundial para a alimentação dos lactentes e das crianças pequenas

3.8 Higiene dos alimentos e saúde

3.9 Actividade física e saúde

3.10 Violência e saúde

3.11 Prevenção e controlo da dengue

3.12 Erradicação da varíola: destruição dos “stocks” de vírus de varíola

4. Questões programáticas e orçamentais

4.1 Reunião das partes interessadas, 2001

4.2 Prioridades para o exercício bienal de 2004-2005

5. Questões financeiras

5.1 Contribuições

- Situação das contribuições pagas
- Contribuições para 2003

5.2 Fundos auto-renováveis e outros fundos a longo prazo

5.3 Receitas várias

5.4 Emendas ao Regulamento Financeiro e às Normas de Gestão Financeira (se for caso disso)

6. Recursos humanos

- 6.1 Reforma da gestão dos recursos humanos
- 6.2 Declaração do representante das Associações do Pessoal da OMS
- 6.3 Emendas ao Regulamento do Pessoal (se for caso disso)

7. Outras questões administrativas

- 7.1 Nomeação do Director Regional para o Mediterrâneo Oriental
- 7.2 Relatórios das Comissões do Conselho Executivo
 - Comissão de Desenvolvimento do Programa
 - Comissão da Administração Orçamento e Finanças
 - Comissão de Auditoria
 - Organizações não-governamentais
 - Prémios
- 7.3 Relatórios do Serviço Comum de Inspecção
- 7.4 Questões relativas aos Órgãos Directivos
 - Análise dos métodos de trabalho do Conselho Executivo
 - Próximas sessões

3. Assuntos apresentados a título informativo

- 8.1 Relatório sobre as reuniões das comissões de peritos e grupos de estudo (incluindo o relatório sobre as nomeações para as comissões e painéis de peritos)
- 8.2 Aliança Mundial para as Vacinas e a Vacinação
- 8.3 Erradicação da poliomielite

Anexo 1

8.4 Estratégia mundial do sector da saúde para o HIV/SIDA

8.5 Relatório anual sobre os recursos humanos

9. Encerramento da reunião

ANEXO 2

COMITÉ REGIONAL AFRICANO

AFR/RC52/1

Quinquagésima-primeira sessão
Brazzaville, Congo, 27 de Agosto - 1 de Setembro de 2001

ORIGINAL : INGLÊS

Ponto 4 da ordem do dia provisória

PROJECTO DE ORDEM DO DIA PROVISÓRIA

1. Abertura da sessão
2. Constituição da Comissão de Designações
3. Eleição do Presidente, Vice-Presidentes e Relatores
4. Aprovação da ordem do dia (documento AFR/RC52/1)
5. Nomeação dos membros da Comissão de Verificação de Poderes
6. Actividades da OMS na Região Africana em 2001: Relatório bienal do Director Regional (documento AFR/RC52/2)
 - Execução do Orçamento-Programa para 2000-2001
 - Progressos realizados na implementação de determinadas resoluções:
 - Estratégia regional para a promoção do papel da medicina tradicional nos sistemas de saúde
 - Estratégia anti-HIV/SIDA na Região Africana
 - Fazer Recuar o Paludismo na Região Africana
 - Estratégia regional para as situações de emergência e ajuda humanitária
 - Estratégia regional de desenvolvimento de recursos humanos para a saúde
 - Plano estratégico de investigação em saúde na Região Africana
 - Reforma do sector da saúde na Região Africana: Análise da implementação e perspectivas
 - Análise da implementação da Iniciativa de Bamaco
7. Correlação entre os trabalhos do Comité Regional, do Conselho Executivo e da Assembleia Mundial da Saúde
 - 7.1 Modalidades de implementação das resoluções de interesse para a Região Africana aprovadas pela Assembleia Mundial da Saúde e pelo Conselho Executivo

Anexo 2

- 7.2 Incidências regionais das ordens do dia 111^a sessão do Conselho Executivo e da 56^a Assembleia Mundial da Saúde
- 7.3 Método de trabalho e duração da Assembleia Mundial da Saúde
- 8. Relatório do Subcomité do Programa
 - 8.1 Orçamento-Programa da OMS para 2004-2005
 - 8.2 Estratégia regional sobre a vacinação para o período de 2003-2005
 - 8.3 Desenvolvimento e saúde das mulheres: Estratégia para a Região Africana
 - 8.4 Saúde ambiental: Estratégia para a Região Africana
 - 8.5 Pobreza e saúde: Estratégia para a Região Africana
 - 8.6 Implementação das funções de saúde pública no contexto de reforma do sector da saúde
- 9. Mesas-Redondas
 - 9.1 Resposta do sector da saúde à dupla epidemia da Tuberculose e do HIV/SIDA
 - 9.2 Controlo das doenças cardiovasculares por meio da redução dos factores de risco
- 10. Relatório das Mesas-Redondas
- 11. Escolha dos temas das Mesas-Redondas de 2003
- 12. Designação do Presidente e Presidente Substituto das Mesas-Redondas em 2003
- 13. Decisões processuais
- 14. Datas e locais da 53^a e 54^a sessões do Comité Regional
- 15. Aprovação do relatório do Comité Regional
- 16. Encerramento da 52^a sessão do Comité Regional.